



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023,**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO GRUPO CONDUTOR DA REDE CEGONHA.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Grupo Condutor da Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011 que em seu Art. 8º trata que, a operacionalização da Rede Cegonha dar-se-á pela execução de cinco fases: I - Adesão e diagnóstico; II - Desenho Regional da Rede Cegonha; III - Contratualização dos Pontos de Atenção; IV - Qualificação dos componentes e V – Certificação.

CONSIDERANDO as reuniões realizadas pelo Grupo Condutor da Rede Cegonha e na Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde de Rio do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Grupo Condutor da Rede Cegonha, da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí